

ARC P11

Emenda pior que o soneto

2 NOV 1988

JORNAL DO BRASIL

Victor Faccioni

Já decidida a nova Carta constitucional, não será demais repetir que o Brasil deixou de aproveitar bons exemplos, excelentes experiências recentes, no campo político e institucional, evitando problemas e percalços que uma nação como a nossa muito ganharia se conseguisse evitar. É o caso das experiências da Espanha e Portugal.

Os espanhóis fizeram sua Constituição na base do consenso, enquanto os portugueses não conseguiram o consenso e foram para o confronto. Mais ou menos como no Brasil, exceto no sistema de governo, para o qual conseguiram montar uma engenhosa variação do parlamentarismo clássico. Foi, talvez, o que os salvou, possibilitando que em alguns anos as decisões mais desastradas do confronto na ordem econômica e social pudessem ser corrigidas. Aqui, entretanto, os eventuais equívocos da nossa Constituinte, na ordem econômica e social, podem ser agravados, por ser mais difícil o processo de correção, em razão da inflexibilidade do sistema político brasileiro, com a manutenção do presidencialismo.

Sem dúvida, pior que qualquer outro desacerto, deve-se destacar como a mais desastrada das decisões a de manter o presidencialismo no Brasil.

No afã de querer remediar a situação, a Constituinte enveredou pela traiçoeira situação em que a *emenda fica pior que o soneto*. De um *presidencialismo imperial* parece que vamos para um *presidencialismo de confronto*. Sem mecanismos para evitar ou contornar eventuais impasses, seguramente iremos para o confronto entre Legislativo e Executivo, mormente com um governo que tende a ser minoritário no Legislativo, e daí, no mínimo o marasmo e o imobilismo, com graves e fatais consequências na vida política do país.

O fortalecimento do Legislativo sem responsabilizar os deputados, com a possibilidade de dissolução da Câmara, gera um sistema de governo em que permanece a irresponsabilidade dos governantes, tanto no Executivo como no Legislativo, mantida inclusive a vitalidade temporária dos mesmos, o que mantém igualmente a impunidade conseqüente.

Se ninguém é responsável e demissível, do ponto de

vista político, ninguém é politicamente punido, e aí somente o inquérito, o processo civil, penal, ou o *impeachment*, o confronto e o impasse. Ou então o tradicional jeitinho que se criou no presidencialismo paternalista brasileiro: não mexe nisso, pois pode acabar nos homens ou no homem..., e aí vais te dar mal. E mal acabam se dando a coisa pública e o Brasil.

Até quando? Se não descobrimos até aqui, creio que na experiência com a Nova Carta haveremos de sabê-lo.

Pouco interessam, agora, a culpa do que tiver de ruim ou os méritos do que ela trará de bom para o país. Agora teremos de colocá-la em prática, pois os argumentos contra ou a favor importavam até a decisão de cada título, capítulo e artigo. Agora terminam os argumentos, quer teóricos ou mesmo dos exemplos positivos ou negativos, e começam os fatos e conseqüências da execução da nova Constituição. E, daqui por diante, somente um novo argumento valerá, não mais da teoria, mas da própria conseqüência da execução de cada mandamento constitucional. E, aí, a possível revisão do que se comprovar menos adequado.

Não devemos esquecer também que a nova Carta constitucional resulta de uma Assembléia Constituinte eleita ao sabor das emoções do Plano Cruzado, conjuntamente com a eleição de candidatos a governador que não seriam constituintes, mas que se adonaram dos espaços políticos de rádio e TV, pois foram eles que comandaram a campanha eleitoral. Daí que não houve suficiente debate e esclarecimento prévio para a população sobre os temas específicos que a Constituinte poderia decidir.

Considerando tais fatos, devemos dizer que ela sai, em alguns pontos, melhor do que seria de se esperar. Excetuando o que diz respeito ao sistema de governo, ela representa o máximo possível diante das circunstâncias do Brasil que vivemos. Melhor que isso, só haveremos de conseguir na luta pelo seu aperfeiçoamento, que espero venha a ocorrer no máximo até 1993, quando teremos o plebiscito para o povo decidir a mudança do sistema de governo e a revisão constitucional. Para tanto, não nos esqueçamos de que a política exige dedicação constante. A democracia impõe, para sua sobrevivência, muita luta, constante atualização e aperfeiçoamento.

Victor Faccioni, advogado, economista, é deputado federal (PDS-RS)